

LEI N.º 0330/2007 DE 11/06/2007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL – PPA 206/2009, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

PROGRAMA	Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	Meio Ambiente
PROJETO ATIVIDADE	Instalação e Ampliação de Rede de Distribuição de Água
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	17.511.0042.1.089
ELEMENTO	4490
VALOR R\$	50.000,00 (cinquenta mil reais)
ELEMENTO	4490
VALOR R\$	10.000,00 (dez mil reais)

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMA	Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	Meio Ambiente
PROJETO ATIVIDADE	Instalação e Ampliação de Rede de Distribuição de Água
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	17.511.0042.1.089
ELEMENTO	4490
VALOR R\$	50.000,00 (cinquenta mil reais)
ELEMENTO	4490
VALOR R\$	10.000,00 (dez mil reais)

Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	Meio Ambiente
PROJETO ATIVIDADE	Instalação e Ampliação de Rede de Distribuição de Água
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	17.511.0042.1.089
ELEMENTO	4490 (89)
VALOR R\$	50.000,00 (cinquenta mil reais)
ELEMENTO	4490 (90)
VALOR R\$	10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupirá SC, em 11 de Junho de 2007.

ADILSON VERZA

Prefeito Municipal